

## 6ª COPA AMEOSC DE FUTEBOL DE CAMPO SUB 13 E SUB 15

### REGULAMENTO GERAL

O presente regulamento estabelece as diretrizes para a participação 6ª Copa AMEOSC de Futebol de Campo Sub-13 e Sub-15, promovida pela AMEOSC. O objetivo deste campeonato é promover a prática esportiva e fortalecer os laços comunitários através do futebol.

#### **Art. 1º.** Exigibilidade dos atletas

Para ser elegível a participar do campeonato, o atleta deve cumprir pelo menos dois dos seguintes critérios:

- Estudar no Município: O atleta deve estar matriculado em uma instituição de ensino localizada no município.
- Residir no Município: O atleta deve comprovar residência no município através de comprovante de pagamento de IPTU de 2023 em caso de ser proprietário do imóvel e no caso de casa locada, deve-se apresentar um contrato de aluguel registrado em cartório com duração mínima de seis meses.
- Vínculo Eleitoral: Os pais do atleta devem ter título de eleitor registrado no município até o dia 31 de dezembro de 2023.

#### **Art. 2º.** As categorias elegíveis para participação nesta competição serão:

- CATEGORIA SUB-13: nascidos em 2011, 2012 e 2013.
- CATEGORIA SUB-15: nascidos em 2009, 2010 e 2011.

**Art. 3º.** Cada equipe poderá inscrever no máximo 25 atletas em cada categoria, sendo que os atletas da categoria sub-13 que atuarão na categoria Sub-15 deverão ser constados também na ficha de inscrição da categoria Sub-15.

**Art. 4º.** Na súmula do jogo poderão ser relacionados todos os atletas inscritos desde que os mesmos estejam uniformizados para a partida.

**Art. 5º.** O tempo de jogo terá duração de 60 minutos, divididos em dois períodos de 30 minutos, com 10 minutos de intervalo.

**Art. 6º.** Cada equipe poderá fazer quantas substituições julgarem necessário. Sendo que o atleta que sair não poderá retornar. Fica autorizada a substituição no meio do campo com o aval do mesário.

**Art. 7º.** A classificação das equipes será por pontos, adotando-se o seguinte critério:

- Vitória 3 pontos
- Empate 1 ponto
- Derrota 0 ponto

**Art. 8º.** Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

#### **I - Entre duas equipes:**

- Confronto direto;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols marcados;
- Saldo de gols;

- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio.

## II. Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) Saldo de gols nas partidas realizadas entre si;
- e) Saldo de gols nas partidas realizadas;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

**Art. 9º.** Da 2ª fase em diante de ambas as categorias serão realizadas partidas de ida e volta. Se ao término do 2º jogo, as equipes estiverem empatadas em número de pontos ganhos, será considerada vencedora a equipe que tiver o melhor saldo de gols nos dois jogos. Caso não haja vantagem no saldo de gols, será definida na cobrança de 5 (cinco) penalidades máximas alternadas para cada equipe, permanecendo empate serão cobradas penalidades máximas alternadas até que haja um vencedor.

**Art. 10.** O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

**I. Um cartão vermelho:** ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**II. Três cartões amarelos:** suspenso automaticamente por um jogo.

**Art. 11.** O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe.

**Art. 12.** Os cartões terão efeito acumulativo até o final da competição.

**Art. 13.** O técnico, auxiliar-técnico, massagista em determinado momento da competição for expulso de uma partida este deverá cumprir no jogo subsequente a suspensão nas duas categorias.

**Art. 14.** O atleta da categoria sub-13 que for expulso não poderá participar da partida da categoria sub-15 no mesmo dia, e ficará suspenso automaticamente do jogo subsequente da categoria sub-13.

**Art. 15.** Se o atleta em determinado momento da partida for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida advertido com outro cartão amarelo (2º cartão) e em seguida o cartão vermelho, por infração cometida será computado apenas o cartão vermelho, devendo cumprir no jogo subsequente, a suspensão de acordo com a regra da modalidade.

**Art. 16.** Se o atleta em determinado momento da partida, for advertido com a aplicação de cartão amarelo e nessa mesma partida advertido com o cartão vermelho direto, por infração cometida, serão computados o cartão amarelo e o vermelho, devendo cumprir no jogo subsequente a suspensão.

**Art. 17.** No caso de WO, a equipe que comparecer será declarada vencedora e terá o placar considerado a seu favor em 3 x 0. No entanto, a equipe que não comparecer perderá os pontos da

partida. Em caso de segundo WO na mesma competição, a equipe será automaticamente eliminada da atual competição, sem prejuízo das demais sanções previstas neste regulamento.

**Art. 18.** Em caso de eliminação de uma equipe em uma categoria específica, seja no sub-13 ou no sub-15, ambas as categorias serão afetadas, resultando na desclassificação automática da equipe sub-13 e também sub-15.

**Art. 19.** O atleta e comissão técnica no dia do jogo deverão apresentar documento original RG-Registro Geral (carteira de identidade). Em caso de extravio do documento oficial, o atleta inscrito somente poderá competir se apresentar BO - Boletim de ocorrência policial juntamente com cópia da identidade.

**Art. 20.** Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e comissão técnica que estiverem inscritos na súmula devidamente uniformizados.

**Art. 21.** A forma de disputa será definida no Congresso Técnico e constará na tabela de jogos.

**Art. 22.** Quando houver coincidência nas cores dos uniformes, a equipe local será obrigada a trocar o uniforme.

**Art. 23.** Ao final da competição receberão premiação:

- a) Campeão
- b) Vice-Campeão
- c) 3º Lugar
- d) Goleiro Menos Vazado
- e) Artilheiro
- f) Equipe Mais Disciplinada.



**Art. 24.** Fica terminantemente proibido a venda de bebidas que não estejam acondicionadas em vasilhames de plásticos ou papelão, em todas as dependências dos Estádios, nos dias de jogos. A desobediência ao disposto neste parágrafo, implicará à Associação/Clube mandante as penas estabelecidas na legislação desportiva vigente.

**Art. 25.** Os jogos deste campeonato serão realizados aos sábados à tarde, com início às 14h30min, sendo concedidos 15 minutos de tolerância para o início da partida.

**Art. 26.** Os jogos só poderão ser cancelados em casos de mau tempo.

**Art. 27.** Somente serão autorizadas antecipação ou transferência de jogos, se na mesma data da competição uma das equipes estiver na mesma uma competição da FESPORTE, da Liga Catarinense de Futsal, Federação Catarinense de Futebol ou Federação Catarinense de Futsal. Em caso de choque de datas, a equipe afetada deve oficializar à AMEOSC com pelo menos 7 dias de antecedência, comunicando a situação e solicitando a mudança da data da partida.

**Art. 28.** Os jogos desta competição serão realizados à cada 15 dias.

**Art. 29.** A equipe/município que sediar o jogo deverá providenciar a equipe de arbitragem, devendo estar uniformizada.

**Art. 30.** As competições de futebol serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF – e pelo que dispuser deste regulamento.

**Art. 31.** Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral do evento.

**Art. 32.** Este documento entra em vigor nesta data, 06 de fevereiro de 2024.

São Miguel do Oeste, 06 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
VALDIR VIER

Coordenador do Colegiado de Esporte

\_\_\_\_\_  
AIRTON FONTANA  
Secretário Executivo

